



PRIMEIRO MINISTRO

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA O PRIMEIRO-MINISTRO
DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE,
TAUR MATAN RUAK,
DURANTE A APRESENTAÇÃO DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DE 2018**

Parlamento Nacional, 27 de agosto de 2018

Sua Excelência,

Senhor Presidente do Parlamento Nacional

Suas Excelências,

Vice-Presidentes, Secretária e Vice-Secretários do Parlamento Nacional

Suas Excelências,

Senhoras e Senhores Deputados

Caros Colegas,

Senhoras e Senhores membros do Governo

Senhoras e Senhores

Distintos Convidados

É com muita honra e humildade que apresentamos perante o Parlamento Nacional e perante o país, o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o corrente ano fiscal de 2018.

Com este evento honramos e cumprimos mais uma obrigação político-constitucional decorrente do estabelecimento do VIII Governo Constitucional, logo após a aprovação do nosso Programa do Governo, no dia 27 de Julho de 2018, e da promulgação e publicação do Decreto-Lei que aprovou a orgânica do VIII Governo Constitucional.

Decorridos cerca de sessenta dias desde a minha tomada de posse como Primeiro-Ministro, é com grande satisfação que damos mais um importante passo no processo de **restabelecimento da normalidade** político-financeira, com a aprovação do orçamento que irá reger as despesas do país nos próximos quatro meses do ano fiscal de 2018.

Fazemos esta apresentação, em circunstâncias inéditas e verdadeiramente excepcionais, decorrentes do impasse político ocasionado pela dissolução do Parlamento Nacional e pela convocação de eleições legislativas antecipadas, as quais nos obrigam a submeter uma proposta de orçamento, “*fora de tempo*”, quando já estão executados cerca de oito meses do ano fiscal de 2018.

Como todos se devem recordar, o “*VII Governo Constitucional não apresentou qualquer proposta de lei orçamental para o ano de 2018, tornando-se inevitável, a partir do dia 1 de Janeiro de 2018, o cumprimento de um regime duodecimal, através de dotações temporárias*” definidas nos termos da Lei do Orçamento e da Gestão Financeira.

Consequentemente, hoje apresentamos a proposta de orçamento que integra no seu articulado e reflete nas suas tabelas e anexos, uma conjuntura com especial complexidade, a qual podemos dividir resumidamente em três fases distintas:

- A primeira fase, relativa ao período de tempo compreendido **entre Janeiro e Junho de 2018**, durante o qual foi executado pelo VII (sétimo) Governo

Constitucional, em regime duodecimal, com um total de despesas registadas de *quatrocentos e dois milhões e cem mil dólares (US\$ 402,100 milhões)*.

“Note-se que o Governo que nos antecedeu dispôs de uma estrutura orgânica distinta quer do VI (sexto) Governo (que serviu de base à classificação do Orçamento Geral do Estado para 2017, cujas dotações servem de referência à determinação do valor máximo de dotações orçamentais temporárias mensais) e distinta, também, da estrutura orgânica do VIII (oitavo) Governo (que serve de base à classificação orgânica da despesa”, da atual proposta de OGE de 2018.

- A segunda fase, relativa ao período compreendido **entre Julho e Agosto de 2018**, em que se continuou a assegurar a execução da despesa pública em regime duodecimal, pelo VIII (oitavo) Governo Constitucional, já em situação crítica de tesouraria (*com um saldo em 10 de Agosto de vinte milhões de dólares americanos, para fazer face a despesas correntes inadiáveis de cerca de trinta milhões de dólares mensais*).

Estamos, neste momento, a responder a esta situação tendo para o efeito orçamentado um total de *cem milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ 100,400 milhões)*, para implementação nesta fase orçamental.

- A terceira fase, relativa ao período compreendido **entre Setembro e Dezembro de 2018**, com as despesas previstas até ao final do ano fiscal, orçamentadas em *setecentos e quinze milhões e quinhentos mil dólares americanos (US\$ 715,500 milhões)*.

Com a aprovação deste orçamento, iremos ultrapassar as dificuldades impostas por esta conjuntura negativa, que obrigou *“a financiar a despesa pública com o saldo remanescente da execução orçamental do ano fiscal de 2017”*.

Iremos ainda dotar o Governo das condições financeiras e orçamentais necessárias para realizar a nossa visão, refletida na segunda fase do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN 2016-2020) e no Roteiro para a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, cujos esforços apontam para *“o desenvolvimento das infraestruturas, dos recursos humanos e da diversificação da economia não-petrolífera”*.

Uma visão que pretende transformar Timor-Leste num *País Rico, Forte e Seguro*, retirando-o da lista de países *“com rendimentos baixos e transformando-o numa sociedade próspera de rendimentos médio-altos até 2030”*.

Gostaria, por isso, de agradecer a Vossa Excelência, Sr. Presidente, e distintas Deputadas e Deputados desta *Uma Fukun (Casa da Democracia)*, por terem aceite o nosso pedido de prioridade e urgência, para agendar este debate tão esperado pelos nossos cidadãos e ansiado pelos diversos setores da nossa sociedade e economia.

Agradecer ainda a particular atenção demonstrada por V. Exas. às necessidades de tesouraria do Governo, sentidas nos últimos dois meses de governação, as quais colocaram em risco de paralisia financeira os diversos organismos da administração pública e órgãos do Estado, por falta de fundos para assegurar o pagamento de obrigações ou compromissos inadiáveis ao normal funcionamento do país.

Graças à vossa pronta e atempada intervenção, aprovando a Lei n.º 1/2018, de 10 de Agosto de 2018, recentemente promulgada por S. Exa. o Presidente da República e publicada no Jornal da República, foi possível obter uma “*autorização extraordinária para a realização de uma transferência do Fundo Petrolífero*”, no valor de *cento e quarenta milhões de dólares (US\$ 140 milhões)* cuja concretização irá brevemente reequilibrar as contas correntes do Estado.

Sua Excelência, Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Senhoras e Senhores Deputados,

Povo Timorense,

Chegou o momento de iniciar um novo capítulo, mais positivo, de normalidade e segurança para a economia, aprovando, tanto uma proposta de Orçamento Geral do Estado nos termos do nº 1 do artigo 145º. da Constituição para o corrente ano de 2018, que incluía as receitas e as despesas já executadas durante o corrente ano fiscal como as despesas que o Estado deverá realizar até ao termo do corrente ano para assegurar a prestação de bens e serviços públicos aos nossos cidadãos e criar condições políticas e financeiras a fim de retomar o caminho do desenvolvimento económico e social no nosso país, por via da adopção de medidas que estimulem o crescimento económico.

Neste sentido, apresentamos uma proposta de Orçamento Geral de Estado, discriminando todas as receitas e despesas do Estado e da Segurança Social, para o ano financeiro de 2018, de acordo com as seguintes provisões:

- 1) **No que concerne às receitas:** *estimamos* arrecadar até ao termo do corrente ano fiscal o montante de *mil duzentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil dólares americanos (US\$ 1.279,6 milhões)*, dos quais, *novecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos mil dólares americanos (US\$ 984,8 milhões)* resultam da realização de transferências do Fundo Petrolífero e *cento e oitenta e oito milhões e oitocentos mil dólares americanos (US\$ 188,8 milhões)* constituem receitas domésticas.

- 2) **No Montante Total de Despesas** (incluindo o montante dos empréstimos): prevemos um somatório nas diversas categorias de *mil duzentos e setenta e nove milhões e seiscentos mil dólares (US\$ 1,279,6 Milhões)*, dividido pelas seguintes categorias e montantes:

- Nos Salários e vencimentos: estão previstos *duzentos milhões e trezentos e doze mil dólares (US\$ 200,312 milhões)*;
- Nos Bens e Serviços: estão previstos *quatrocentos e vinte e um milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares (US\$ 421,666 milhões)*;
- Nas Transferências Públicas: estão previstos *duzentos e sessenta e um milhões e novecentos e vinte e cinco mil dólares (US\$ 261,925 Milhões)*;
- No Capital Menor: estão previstos *três milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil dólares (US\$ 3,659 milhões)*;
- No Capital de Desenvolvimento, incluindo o Fundo de Infraestruturas e Empréstimos: estão previstos *trezentos e noventa e dois milhões e trinta e sete mil dólares (US\$ 392,037 milhões)*.

Destas despesas *oitocentos e vinte e cinco milhões e quatrocentos e oitenta e três mil dólares (US\$ 825,483 milhões)*, correspondem aos serviços sem autonomia administrativa e financeira e aos órgãos autónomos sem receitas próprias;

Enquanto *quatrocentos e trinta milhões e duzentos e sessenta mil dólares (US\$ 430,260 milhões)*, correspondem aos serviços e fundos autónomos, incluindo despesas financiadas por empréstimos.

Destacam-se ainda os *vinte e oito milhões de dólares (US\$ 28 milhões)*, correspondentes à Autoridade da RAEOA (Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno) e à ZEESM (Zona Especial de Economia Social de Mercado de Oé-Cusse Ambeno), dos quais *vinte e sete milhões e setenta e seis mil dólares (US\$ 27,076 milhões)* serão financiados através de dotação do OGE de 2018.

As despesas propostas no OGE para 2018 serão **financiadas**:

- através das Receitas Domésticas: com um total de *cento e oitenta e oito milhões e oitocentos mil dólares (US\$ 188,8 milhões)*
- através do Rendimento Sustentável Estimado (RSE): com um total de *quinhentos e cinquenta milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ 550.4 milhões)*, cujo valor total já inclui os *setenta milhões de dólares (US\$ 70 milhões)*, levantados pelo VII Governo e os *cento e quarenta milhões de dólares (US\$ 140 milhões)*, autorizado extraordinariamente ao VIII Governo Constitucional, pelo Parlamento Nacional e promulgado pelo Presidente da República, no âmbito da Lei nº 1/2018 de 10 de Agosto de 2018;
- através ainda do Levantamento acima do RSE: com um total de *quatrocentos e trinta e seis milhões e oitocentos mil dólares (US\$ 436,8 milhões)*; e
- através também de Empréstimos das Instituições Internacionais: no valor de *sessenta e um milhões e seiscentos mil dólares (US\$ 61.6 milhões)*, dos quais

quarenta e quatro milhões (US\$ **44 milhões**) correspondem à contratação de empréstimos concessionais e os restantes *dezassete milhões e seiscentos mil dólares* (US\$ **17,6 milhões**), correspondem a desembolsos.

Como se pode verificar da proposta de OGE de 2018, continuamos a apostar na **contenção de despesas**, seguindo a trajetória dos últimos orçamentos, com:

- uma poupança de *cento e sete milhões e duzentos e vinte e seis mil dólares* (US\$ **-107,226 milhões**), em relação ao OGE de 2017; e
- uma poupança de *seiscentos e sessenta e três milhões de dólares* (US\$ **-663 milhões**), em relação ao OGE de 2016.

“A redução da despesa procura alcançar o equilíbrio entre a necessidade de continuar a providenciar estímulos públicos ao aumento da dinâmica da nossa economia (nomeadamente através de investimento público) e a necessidade de ajustar os gastos do Estado à atual situação económica que tem efeitos negativos a nível da evolução da receita orçamental.”

O princípio de Equilíbrio Orçamental postula que a *“arrecadação de receitas seja feita em montante, pelo menos, equivalente ao que se encontra previsto para as despesas”*. Por essa razão e atendendo às projeções de que o Governo dispõe em matéria de evolução da situação económica, quer no plano nacional quer no plano internacional, entendemos ser prudente, procurar uma relação equilibrada entre o cumprimento das nossas obrigações políticas, constitucionais e legais, na provisão de bens e serviços públicos aos cidadãos e na criação de um ambiente favorável à intensificação da atividade económica, e uma conscienciosa utilização dos recursos financeiros do nosso Povo.

Os limites definidos para o exercício de sensatez e prudência orçamental a que nos propomos não prejudica, no entanto, o nosso compromisso de continuar a trabalhar para assegurar a prosperidade e a progressiva melhoria das condições de vida do nosso Povo.

Nem questionam o cumprimento de *“obrigações legais ou contratuais que incumbem ao setor público, nomeadamente quanto ao funcionamento da máquina do Estado (garantindo a segurança, a defesa, a justiça, a educação e a saúde aos nossos cidadãos), a proteção aos grupos sociais mais vulneráveis, o investimento no esforço das qualificações dos recursos humanos e a continuação financeira de alguns projetos que, além de estratégicos para a promoção do nosso desenvolvimento, servem de estímulo ao setor não-petrolífero da nossa economia”*.

Na proposta de OGE de 2018, continuamos ainda a promover uma política de **redução das transferências a partir do Fundo Petrolífero**, nomeadamente:

- com uma redução de *noventa e três milhões e duzentos mil dólares* (US\$ **-93,2 milhões**), em relação ao OGE de 2017;

- com uma redução de *seiscentos e oitenta e nove milhões e setecentos mil dólares (US\$ -689,7 milhões)*, em relação ao OGE de 2016; e
- com uma redução de *trezentos e quarenta e dois milhões e setecentos mil dólares (US\$ -342,7 milhões)*, em relação ao OGE de 2015;

Como podem verificar, o financiamento da despesa orçamentada na proposta de OGE de 2018 prevê que as transferências do Fundo Petrolífero ascendam aos *novecentos e oitenta e quatro milhões e oitocentos mil dólares (US\$ 984,8 milhões)*, dos quais *quatrocentos e trinta e quatro milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ 434,4 milhões)* consubstanciam uma transferência acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) do Fundo Petrolífero, que para o corrente ano financeiro se fixou em *quinhentos e cinquenta milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ 550,4 milhões)*.

De acordo com o disposto pela alínea d), do artigo 9º. da Lei do Fundo Petrolífero com a redação dada pela Lei nº 12/2011, de 28 de setembro: *“não podem ser efetuadas, em cada ano financeiro, transferências a partir do Fundo Petrolífero superiores ao Rendimento Sustentável Estimado sem que o Governo apresente, previamente, ao Parlamento Nacional, a justificação sobre os motivos que levam a considerar como sendo do interesse de Timor-Leste, a longo prazo, que se efetue transferência em montante superior ao RSE.*

Importa, desde já, clarificar que o limite máximo proposto para a realização de transferências a partir do Fundo Petrolífero inclui o montante transferido pelo VII Governo Constitucional, durante o corrente Ano Financeiro, no valor de setenta milhões de dólares americanos (US\$ 70 milhões), bem como o montante de cento e quarenta milhões de dólares americanos cuja transferência foi recentemente autorizada pela Lei nº 1/2018, de 10 de Agosto de 2018, quantias destinadas a assegurar o financiamento de dotações orçamentais temporárias estabelecidas pelo Governo até à entrada em vigor do OGE de 2018 e que ascendem a quinhentos e dois milhões e quinhentos mil dólares (US\$ 502,5 milhões).”

Estas medidas estão de acordo com *“a política de investimentos que o Governo se propõe levar a efeito e que se relaciona com a construção de infraestruturas essenciais para a economia do país, as quais permitirão o crescimento da mesma a longo prazo”*.

O Governo não esconde a sua ambição e objetivo de retomar o ritmo de crescimento da nossa economia, entretanto interrompido, voltando a atingir um crescimento económico anual de 7% ao ano, já a partir do próximo ano financeiro. Sabemos que nem tudo depende exclusivamente do Governo, mas queremos aqui reafirmar perante os Ilustres Representantes do nosso Povo que este Executivo tudo fará para que a nossa economia volte a crescer e que esse crescimento fique alicerçado em bases sólidas de estabilidade, confiança e produtividade.

Na preparação do OGE de 2018 a riqueza petrolífera foi estimada em *dezoito biliões e trezentos e quarenta e cinco milhões e oitocentos mil dólares (US\$ 18,345,8 milhões)*.

Espera-se que o saldo do Fundo seja de *dezasseis biliões e quatrocentos e onze milhões e novecentos mil dólares (US\$ 16,411,9 milhões)*, após a implementação deste orçamento.

Continuam, por isso, ainda válidas as projeções que prevêm a possibilidade de continuar a levantar fundos acima do Rendimento Sustentável Estimado (RSE), similar ao previsto este ano, para investimentos do interesse de Timor-Leste, mantendo em 2021 um balanço no Fundo Petrolífero acima dos *doze biliões de dólares (US\$ 12,000 milhões)*, conforme defendido durante o debate de aprovação do OGE de 2017.

Em matéria de **Receitas Petrolíferas**, prevemos arrecadar um total de *quinhentos e noventa e nove milhões e novecentos mil dólares (US\$ 599,9 milhões)*, o que representa uma quebra de:

- *quinhentos e seis milhões e quinhentos mil dólares (US\$ -506,5 milhões)*, em relação ao OGE de 2017; e de
- *novecentos e noventa e três milhões e setecentos mil dólares (US\$ -993,7 milhões)*, em relação ao OGE de 2016;

Para esta quebra de receita, contribuem significativamente a **redução da receita arrecadada** a título de:

- Juros do Fundo Petrolífero, com uma quebra de *quinhentos e sessenta milhões e duzentos mil dólares (US\$ -560,2 milhões)*;
- Impostos sobre os Lucros Petrolíferos, com uma quebra de *quarenta e oito milhões de dólares (US\$ -48 milhões)*; e
- Impostos sobre Lucros Adicionais, com uma quebra de *quarenta e três milhões e quinhentos mil dólares (US\$ -43,5 milhões)*.

A quebra de receitas petrolíferas **foi atenuada pelo crescimento da receita** arrecadada por conta de:

- Imposto do Mar de Timor: a qual teve um *crescimento de treze milhões e seiscentos mil dólares (US\$ +13,6 milhões)*;
- Imposto sobre o Rendimento: com um crescimento de *cento e três milhões e duzentos mil dólares (US\$ +103,2 milhões)*; e
- Outros Impostos e Taxas Petrolíferas: com um crescimento de *vinte e oito milhões e quinhentos mil dólares (US\$ +28,5 milhões)*.

Em matéria de **Receitas Não-Petrolíferas**, incluindo *cinco milhões e seiscentos mil dólares (US\$ 5,6 milhões)* dos serviços autónomos e da RAEOA, acima referidas como Receitas Domésticas, prevemos arrecadar um total de *cento e oitenta e oito milhões e oitocentos mil dólares (US\$ 188,8 milhões)*, o que representa:

- *um crescimento de vinte e cinco milhões e novecentos mil dólares (US\$ **+25,9 milhões**) em relação ao OGE de 2016; mas*
- *uma quebra de dezassete milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ **-17,4 milhões**), em relação ao OGE de 2017;*

Contribuem para a **quebra das receitas domésticas** as previsões de arrecadação de:

- *Impostos Indiretos, com uma redução de oito milhões e quinhentos mil dólares (US\$ **-8,5 milhões**);*
- *Impostos Diretos, com uma redução de quatro milhões e setecentos mil dólares (US\$ **- 4,7 milhões**); e*
- *Impostos na RAEOA/ZEESM, com uma redução de dois milhões e setecentos mil dólares (US\$ **-2,7 milhões**).*

A quebra das receitas domésticas será ligeiramente atenuada pelo aumento das receitas obtidas com:

- *Os Juros da Conta do Tesouro, com um aumento de quinhentos mil dólares (US\$ **+0,5 milhões**); e*
- *Outras Taxas e Encargos, com um aumento de duzentos mil dólares (US\$ **+0,2 milhões**).*

Contribui para esta quebra das receitas, seguramente, a conjuntura mundial com a diminuição dos preços do barril de petróleo.

Mas, acima de tudo, a desaceleração do nosso crescimento interno, o qual registava até 2016, uma média de crescimento de 10,6% ao ano, marcando uma queda acentuada durante o prolongado impasse político de 2017 a 2018, para valores de 2,37% atuais.

Em matéria de arrecadação de receita doméstica, o Governo quer adoptar medidas que promovam a transparência e uma política de verdade. É nesse quadro que se inscrevem as normas contidas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 4.º da proposta de lei orçamental para o corrente ano, isentando do pagamento de taxas e demais imposições aduaneiras as importações de bens doados por outros Estados ou organizações internacionais, destinados ao Estado Timorense, no âmbito de acordos de cooperação e de amizade.

A situação registada nos últimos anos de taxar com direitos aduaneiros e outras imposições de “*bens doados ao Estado (...) ao abrigo de acordos celebrados, para esse efeito, por titulares ou por titulares ou por membros de órgãos de soberania*”, não tinha justificação nas melhores práticas internacionais, e servia, apenas, para “*inflacionar artificialmente as contas no valor das receitas*” através de uma simples operação contabilística.

Só podemos gerir bem os nossos recursos financeiros públicos se tivermos um conhecimento rigoroso e pleno acerca dos mesmos. É por essa razão que o Governo

propõe que as importações de bens para doação ao Estado fiquem isentas do pagamento de taxas e das demais imposições alfandegárias, já que não aumenta os recursos financeiros do Estado, tratando-se de uma mera operação contabilística e que implica, aliás, a realização de uma operação que envolve a perda de tempo e de meios públicos.

O Governo pretende adoptar uma política agressiva de arrecadação de receitas domésticas, reduzindo a dependência do financiamento das nossas contas públicas relativamente ao Fundo Petrolífero, contudo, pretende que essa arrecadação se repercuta positivamente nos Cofres do Estado e não, apenas, nos seus documentos contabilísticos.

Em matéria de **Dívida Pública**, a contratação de empréstimos concessionais (com juros inferiores aos auferidos no Fundo Petrolífero), para o financiamento da atividade do Estado, vinha crescendo desde 2014, invertendo-se esta tendência de crescimento na atual proposta orçada em *sessenta e um milhões e seiscentos mil dólares (US\$ 61.6 milhões)*, o que representa:

- uma quebra de *quarenta milhões e duzentos mil dólares (US\$ -40,2 milhões)*, em relação ao OGE de 2017; e
- uma quebra de *quarenta e cinco milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ -45,4 milhões)*, em relação ao OGE de 2016;

Sobre a **Categoria das Despesas** atrás referida, é importante distinguir dois tipos em termos económicos:

- Despesas Correntes: as quais se destinam essencialmente a sustentar a máquina do Estado e somam este ano um total de *seiscentos e um milhões e oitocentos mil dólares (US\$ 601,8 milhões)*, com a seguinte evolução:
 - nos Salários e Vencimentos, regista-se uma quebra de *nove milhões e trezentos e oitenta e nove mil dólares (US\$ -9,389 milhões)*
 - nos Bens e Serviços, regista-se um aumento de *vinte e seis milhões e seiscentos e dezanove mil dólares (US\$ +26,619 milhões)*;
 - no Capital Menor, regista-se uma quebra de *oito milhões e quatrocentos e dezasseis mil dólares (US\$ -8,416 milhões)*.
- Despesas de Capital (incluindo empréstimos): as quais se destinam a promover o investimento no capital humano, social e económico e somam este ano um total

de seiscentos e setenta e sete milhões e trezentos mil dólares (US\$ **677,3 milhões**), com a seguinte evolução:

- nas Transferências Públicas: regista-se uma quebra de *cento e cinquenta e nove milhões e trinta e nove mil dólares (US\$ -159,039 milhões)*;

- No Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH): vamos continuar a implementar a Política de “*Investir no País*” com um valor de *vinte e três milhões e novecentos mil dólares (US\$ 23,9 milhões)*, “*na formação dos cidadãos uma vez que a qualificação técnica e académica dos recursos humanos constitui-se como chave de sucesso de qualquer país que pretenda ser moderno e criativo no futuro*”.

- No Capital de Desenvolvimento (incluindo empréstimos), regista-se um aumento de *quarenta e dois milhões e novecentos e noventa e oito mil dólares (US\$ 42,998 milhões)*.

Como se pode verificar, a maioria da despesa efetuada, bem como o montante acima do valor do Rendimento Sustentável Estimado (RSE) **não se destina a Despesas Correntes**, vocacionadas para o sustento da máquina do Estado, mas antes a Despesas de Capital essenciais para o desenvolvimento do país.

Acreditamos que as despesas que contribuem para a melhoria do bem-estar dos cidadãos, de combate à pobreza e à subnutrição ou de investimento na educação, saúde, proteção social, defesa, segurança ou justiça, também contribuem para consolidar uma economia mais próspera, moderna e diversificada.

Isto significa que as despesas para fomentar o bem-estar não devem ser vistas apenas como um “*gasto sem retorno*”, mas também na sua componente de “*percussor e multiplicador*”, através da preparação de cidadãos mais instruídos, capacitados ou qualificados, mais saudáveis e menos propensos a situações de risco social, condições fundamentais para o mercado de trabalho, para a competitividade da nossa economia e para o aumento da produtividade nacional.

Acresce ainda que a necessidade de estabelecer um Fundo de Desenvolvimento do Capital Humano (FDCH) em 2011, se destinou a suprir as deficiências sistémicas, sentidas pelas diferentes gerações, ao longo do seu processo de formação académica, técnica e profissional, pelo que urge investir mais e melhor nos sectores da educação, da formação profissional e do ensino superior, qualificando os nossos cidadãos e, dessa forma, melhorando a produtividade e a competitividade da nossa economia.

Devemos ter, ainda, consciência de que com expansão dos investimentos em infraestruturas básicas e em equipamentos públicos coletivos, também aumentarão, nos anos subsequentes, as despesas correntes relacionadas com o seu funcionamento e com a sua conservação, gerando compromissos futuros na despesa corrente, tradicionalmente considerada como nociva para a economia, apesar da evidente necessidade de alocar cada vez mais meios para estes gastos. No entanto, pela

importância que esta despesa tem para o bem-estar dos nossos cidadãos e para um maior dinamismo do nosso mercado interno, importa assumir este aumento da despesa corrente também de forma consciente e frontal, justificando perante o nosso Povo e as gerações futuras de timorenses a opção que nesta matéria agora fazemos.

Temos consciência que o esforço de deixar de depender do Fundo do Petróleo, cumprindo o nosso objetivo de atingir 17% de receitas domésticas do total do Produto Interno Bruto (PIB), é um objetivo de longo prazo (previsto para o final do mandato em 2023), dificilmente atingido em apenas um mandato ou legislatura.

Contudo, temos o inquebrantável compromisso de minimizar os riscos normalmente associados ao investimento público, apostando cada vez mais na eficácia, na eficiência, no fomento da poupança, no combate ao esbanjamento, ao desperdício, às despesas supérfluas ou desnecessárias (*por exemplo no catering, impressões, material de escritório, combustíveis, manutenção de veículos, deslocações locais e ao estrangeiro, entre outras*) e no combate à corrupção.

Temos ainda uma particular preocupação de investir e apoiar áreas ou projetos que possam garantir um evidente e justificável retorno social, económico, fiscal e financeiro.

Não é possível reduzir a dependência face às receitas do petróleo ou do gás, sem o investimento no capital humano e sem continuar a investir nas infraestruturas básicas, transversais e essenciais a todos os setores da economia.

Sua Excelência, Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Senhoras e Senhores Deputados,

Para melhor entendimento das circunstâncias que justificam as Despesas, gostaria de analisar cada subcategoria com um pouco mais de pormenor.

Sobre Salários e Vencimentos: o total previsto para esta subcategoria é de *duzentos milhões e trezentos e doze mil dólares (US\$ 200,312 milhões)*. Este montante diminuiu 4,5% no Orçamento do Estado para 2018 em comparação com a dotação para 2017.

Isto é motivado pelo facto de muitos ministérios e agências terem orçamentado em excesso para esta categoria em 2017, na expectativa de recrutamento de mais pessoal ao longo do ano.

Por várias razões, essa nova contratação não se concretizou.

Como tal, os orçamentos foram ajustados para refletir com mais precisão as necessidades e os compromissos atuais com os servidores públicos existentes em 2018.

Sobre Bens e Serviços: o total previsto para esta subcategoria é de *quatrocentos e vinte e um milhões e seiscentos e sessenta e seis mil dólares (US\$ 421,666 milhões)*, o qual representa um aumento de 8,1% em comparação com a alocação no Orçamento de Estado de 2017.

Este aumento é devido ao pagamento de obrigações e compromissos pendentes fornecidos em anos anteriores que ainda não foram pagos integralmente.

As principais medidas nesta subcategoria incluem, entre outras:

- *Oitenta e dois milhões e cem mil dólares (US\$ 82,1 milhões)* para combustível e manutenção de geradores de eletricidade em Hera e Betano;
- *Vinte e dois milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ 22,4 milhões)* alocados nas Dotações para Todo o Governo para a Reserva de Contingência;
- *Dezoito milhões e cem mil dólares (US\$ 18,1 milhões)* para os serviços legais;
- *Dezoito milhões de dólares (US\$ 18 milhões)* para os pagamentos relativos às eleições nacionais;
- *Catorze milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ 14,4 milhões)* são destinados aos Municípios para o programa de Merenda e Subsídios Escolares e custos operacionais e serviços para autoridades administrativas;
- *Dez milhões e trezentos mil dólares (US\$ 10,3 milhões)* para o SAMES para aquisições de medicamentos e melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados em todo o país;
- *Quatro milhões e oitocentos mil dólares (US\$ 4,8 milhões)* para um programa de água limpa e saneamento em áreas rurais e urbanas.

Transferências Públicas: o total previsto para esta subcategoria é de *duzentos e sessenta e um milhões e novecentos e vinte e cinco mil dólares (US\$ 261,925 Milhões)*, o qual representa uma redução de 37,8% em comparação com o Orçamento de Estado para 2017.

Esta redução é impulsionada por uma diminuição da verba orçamentada para a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e as Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Oé-Cusse Ambeno e Atauro (ZEESM).

As principais medidas nesta subcategoria são:

- *Noventa e oito milhões e novecentos mil dólares (US\$ **98,9 milhões**)* para pensões e apoio mais amplo aos veteranos. Este programa inclui apoio a pessoas mais vulneráveis.
- *Quarenta e oito milhões e cem mil dólares (US\$ **48,1 milhões**)* para programas sociais, incluindo os regimes de pensões de velhice e invalidez, e sobrevivência (incluindo as pensões sociais/Subsídio de Apoio a Idosos e Inválidos e as pensões no âmbito do regime transitório de segurança social), Bolsa de Mãe, e apoio a vítimas de desastres naturais;
- *Vinte e oito milhões de dólares (US\$ **28 milhões**)* para a Região Administrativa Especial de Oé-Cusse Ambeno (RAEOA) e as Zonas Especiais de Economia Social de Mercado de Oé-Cusse Ambeno e Atauro (ZEESM);
- *Treze milhões e setecentos mil dólares (US\$ **13,7 milhões**)* para Regime Contributivo da Segurança Social;
- *Doze milhões e quatrocentos mil dólares (US\$ **12,4 milhões**)* para tratamento médico no estrangeiro;
- *Doze milhões e cem mil dólares (US\$ **12,1 milhões**)* para apoiar a Autoridade Nacional de Petróleo e Minerais (ANPM), a TIMOR GAP e o Instituto de Petróleo e Geologia (IPG);
- *Sete milhões e quinhentos mil dólares (US\$ **7,5 milhões**)* para os Municípios visando apoiar atividades de limpeza urbana, programas de alimentação escolar e bolsas escolares, e contribuir para o desenvolvimento rural e o crescimento inclusivo;
- *Seis milhões e quinhentos mil dólares (US\$ **6,5 milhões**)* para apoiar a Conferência Episcopal de Timor-Leste.

Capital Menor: o total previsto para esta subcategoria é de *três milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil dólares (US\$ **3,659 milhões**)*, o qual representa uma redução de 69,7% em relação ao Orçamento do Estado para 2017.

Esta redução tem justificação pelo facto de as despesas de Capital Menor terem sido congeladas durante o exercício em regime de duodécimos.

Capital de Desenvolvimento: o total previsto para esta subcategoria é de *trezentos e noventa e dois milhões e trinta e sete mil dólares (US\$ **392,037 milhões**)*, incluindo empréstimos para esta categoria em 2018, os quais são no valor de *sessenta e um milhões e seiscentos mil dólares (US\$ **61,6 milhões**)* que são afetos ao Fundo das Infraestruturas.

O orçamento desta categoria, excluindo empréstimos, tem um aumento de 33,7% em comparação com a alocação para 2017. Isto é motivado por um aumento de 45,4% no

orçamento do Fundo das Infraestrutura, para fazer face às necessidades financeiras dos projetos em andamento.

As principais medidas nesta subcategoria, divididas no âmbito da Conta do Tesouro, são:

- *Trezentos e vinte e três milhões e seiscentos mil dólares (US\$ **323,6 milhões**)* para o Fundo de Infraestruturas,
- *Três milhões e cem mil dólares (US\$ **3,1 milhões**)* para o Plano de Desenvolvimento Integrado Municipal (PDIM); e
- *Três milhões e setecentos mil dólares (US\$ **3,7 milhões**)* para outros projetos de capital de desenvolvimento afetos aos ministérios.

Finalmente, iremos implementar algumas medidas da nova agenda política. Pretendemos ainda resolver as dívidas e obrigações contratuais acumuladas nos últimos anos, que ainda não foram pagas. O custo total de tais pagamentos é de *oitenta e sete milhões de dólares (US\$ 87 milhões)*, discriminados da seguinte forma:

- *Sessenta e quatro milhões e quinhentos mil dólares (US\$ **64,5 milhões**)* alocados nas Dotações para Todo o Governo para Reembolsar as taxas de exploração KITAN;
- *Seis milhões e novecentos mil dólares (US\$ **6,9 milhões**)* para pagamento retroativo de aumentos salariais para professores em 7 municípios que receberam promoções entre 2013 e 2017;
- *Cinco milhões e oitocentos mil dólares (US\$ **5,8 milhões**)* alocados para desalfandegamento rápido;
- *Quatro milhões e quinhentos mil dólares (US\$ **4,5 milhões**)* para pagamento de dívidas à Timor Telecom;
- *Dois milhões e duzentos mil dólares (US\$ **2,2 milhões**)* para pagar as dívidas de eletricidade;
- *Um milhão e quinhentos mil dólares (US\$ **1,5 milhões**)* para a Universidade Nacional de Timor Lorosae visando pagar as várias dívidas acumuladas entre 2016 e 2017;
- *Oitocentos mil dólares (US\$ **0,8 milhões**)* para a Polícia Nacional de Timor-Leste a fim de cobrir dívidas relativas à manutenção de embarcações, CCTV e telecomunicações;
- *Quinhentos mil dólares (US\$ **0,5 milhões**)* para as FALINTIL - Força de Defesa de Timor-Leste, com o objectivo de pagar vários subsídios pendentes e custos adicionais associados às recentes eleições;
- *Trezentos mil dólares (US\$ **0,3 milhões**)* para cobrir o remanescente dos custos não pagos das eleições de Suco de 2016.

Sua Excelência, Senhor Presidente do Parlamento Nacional,
Senhoras e Senhores Deputados,
Povo Timorense,

O Orçamento Geral do Estado para 2018 engloba ainda o Orçamento da Segurança Social (OSS) 2018, discriminando todas as despesas e receitas da Segurança Social para o ano financeiro de 2018.

“Através da Lei n.º12/2016, de 14 de Novembro, o Parlamento Nacional aprovou a criação do regime contributivo de Segurança Social, que se caracteriza por ser um regime único e para todos, integrando os beneficiários do regime transitório, obrigatório, autofinanciado, com independência financeira em relação ao Orçamento do Estado.

O Orçamento da Segurança Social (OSS), dispõe de um conjunto de mecanismos de aprovação similar aos do Orçamento do Estado, sendo apreciado e aprovado em ciclos igualmente anuais, como o instrumento central de controlo e acompanhamento da evolução e planeamento do sistema de segurança social pelos órgãos de soberania.

Neste sentido, apresenta-se um **Total de Receitas para o Orçamento da Segurança Social (OSS) 2018** de *quarenta e um milhões e cento e quarenta e nove mil dólares (US\$ 41,149 milhões)*, repartidos pelas seguintes categorias:

- Contribuições: com um total de *vinte e quatro milhões e oitocentos e trinta e um mil dólares (US\$ 24,831 milhões)*;
- Rendimentos (incluindo juros provenientes da aplicação dos excedentes de tesouraria): com um total de *um milhão e quinhentos mil dólares (US\$ 1,500 milhões)*;
- Saldo de Gerência (do ano anterior): com um total de *dezasseis milhões e trezentos e dezasseis mil dólares (US\$ 16,316 milhões)*;

Estas receitas globais da Segurança Social incluem, assim, as receitas efetivas do ano de 2018, no valor de *vinte e quatro milhões e oitocentos e trinta e três mil dólares (US\$ 24,833 milhões)*, bem como o saldo transitado do ano de 2017, ainda não transferido para o Fundo de Reserva da Segurança Social.

“Cumprindo a regra do equilíbrio orçamental, o total das Despesas Globais da Segurança Social é também de quarenta e um milhões e cento e quarenta e nove mil dólares (US\$ 41,149 milhões), dos quais setecentos e dezasseis mil dólares (US\$ 716 mil dólares) são despesa efetiva do ano 2018 (incluindo setecentos e treze mil dólares (US\$ 713 mil dólares) de transferências correntes para pagamento de prestações sociais a beneficiários) e quarenta milhões e quatrocentos e trinta e três mil dólares (US\$ 40,433 milhões) são despesas em ativos financeiros, referentes a investimento/aplicações da verba acumulada no Fundo de Reserva da Segurança Social.”

Sua Excelência, Senhor Presidente do Parlamento Nacional,
Senhoras e Senhores Deputados,
Povo Timorense,

O OGE de 2018 pode não ser um orçamento para o lançamento de novos e de grandes projetos, mas será certamente um orçamento para o restabelecimento da normalidade na gestão de uma conjuntura herdada por governos anteriores.

Será também no nosso entender, um Orçamento para a recuperação da Esperança, preparativo das mudanças que irão ocorrer no próximo ano Fiscal de 2019.

No OGE de 2016, o VI Governo Constitucional iniciou uma reorganização sob o título de **“um Plano, um Orçamento e Um Sistema”**.

Queremos dar continuidade a esta aposta, que entendemos como sendo o caminho certo para o nosso País!

Esta política previu uma estreita ligação entre as diferentes tarefas de planear, monitorizar, avaliar e orçamentar, num verdadeiro ciclo de ponderação de resultados esperados, face aos benefícios e impactos que os diferentes programas e projetos obtêm na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e no crescimento da economia.

Esta política deu origem à apresentação regular do Livro 2, anexo à proposta de OGE, elaborado por uma rede de unidades ministeriais e orgânicas de planeamento, monitorização e avaliação, sob a coordenação do Gabinete do Primeiro-Ministro.

O estabelecimento desta política pretendeu criar os alicerces para uma *“Orçamentação por Programas”*, que iremos agora prosseguir e implementar com força, na apresentação do OGE de 2019, prevista para ocorrer até ao dia 15 de Outubro de 2018, nos termos da Lei.

Neste momento, já é possível fazer a análise minuciosa e criteriosa dos diferentes planos de atividade (anuais e plurianuais), com melhores mecanismos para definir metas claras, evitando duplicações, despesas supérfluas, desperdícios, despesismo ou gastos desnecessários.

Ações de rentabilização de meios e recursos, visando a poupança, a conservação, a complementaridade e a interligação transversal a nível setorial, terão toda a nossa prioridade e atenção, pois acreditamos que é possível fazer mais e melhor, de forma criativa ou inovadora, para ultrapassar a prevista redução nominal das fontes de receitas que suportam as despesas, em orçamentos futuros.

Também se evita o começar de novo, em cada ciclo orçamental, em especial, nos programas que não se podem realizar em apenas um ano fiscal ou numa legislatura, evitando o planeamento de atividades, para as quais não possuímos orçamento previamente aprovado.

Podemos implementar uma maior disciplina orçamental e prever despesas mais realistas, que irão permitir certamente, redirecionar a avaliação da execução orçamental, do atual sistema de “percentagens” para um novo sistema de avaliação “por resultados”.

Não faz sentido atribuir sucesso, de forma isolada, a uma execução orçamental com percentagens acima dos 80% ou 90% como sendo um resultado exemplar, quando os impactos dessa despesa não se refletem na satisfação dos utentes e na qualidade de vida das populações ou dos serviços prestados, os quais se desejam cada vez mais profissionais, eficazes, eficientes, transparentes, responsáveis e ausentes de qualquer tipo de corrupção.

Para esta tarefa de monitorização e avaliação de resultados, contamos certamente, com o reforço da boa cooperação entre as diferentes auditorias, inspeções setoriais, Inspeção Geral do Estado e Câmara de Contas do Tribunal de Recurso.

Mas também contamos - conforme referido no nosso discurso de tomada de posse e de apresentação do Programa de Governo - com uma estreita colaboração com as diferentes organizações da sociedade civil e da comunicação social, em especial, aquelas que pela sua natureza ou missão, implementam programas de auditoria social, visando uma participação, acompanhamento e escrutínio contínuo dos cidadãos com um maior controlo, rigor e responsabilidade na realização de gastos e obtenção de resultados.

O Estado e a sociedade Timorenses estão unidos no desejo comum de racionalizar o uso dos recursos públicos para os objetivos de desenvolvimento e de bem-estar a que todos aspiramos. Por essa razão, gostaria de reafirmar perante o Parlamento Nacional, órgão que a Constituição define como representativo de todo o Povo Timorense, que o nosso Governo tudo fará para combater o desperdício, aumentar a disciplina, o controlo, a responsabilidade e a transparência das operações que envolvam o uso de dinheiros públicos.

É, por isso, com agrado que tenho a honra de informar o Parlamento Nacional que, na passada semana, o Governo foi destinatário de uma missiva de Sua Excelência o Presidente da Autoridade da RAEOA, Sr. Mari Bin Amude Alkatiri, através da qual nos informou acerca do seu desejo de que as operações de gestão financeira da Autoridade passem a ser processadas através do sistema *freebalance*. Saudamos e agradecemos a disponibilidade manifestada pelo Senhor Presidente da Autoridade da RAEOA e que consideramos como muito positivas para a melhoria da gestão das finanças públicas também naquela Região.

Sua Excelência, Senhor Presidente do Parlamento Nacional,

Senhoras e Senhores Deputados,

Povo Timorense,

No próximo ano de 2019, assinalam-se vinte anos do dia da consulta popular que abriu o caminho à restauração da soberania do nosso Povo.

Celebram-se também dezassete anos da restauração da independência, data em que se assinala a maioria da nossa Democracia e da construção do nosso Estado de Direito Democrático.

Desejamos que estas efemérides sejam celebradas condignamente e num ambiente estável, seguro, de paz e tolerância, que são condições fundamentais para o crescimento feliz e saudável dos nossos filhos e para a realização dos objetivos de vida dos nossos cidadãos.

Aspiramos que o ciclo político aberto pelas eleições realizadas em Maio último abram um longo período de prosperidade e favorável ao desenvolvimento de todos os setores da economia e da nossa sociedade, que urge consolidar e expandir de forma justa, inclusiva e sustentável.

Gostaria, por isso, nesta oportunidade e perante os representantes do Povo, de felicitar a todos os trabalhadores, produtores, empresários e investidores, que ao longo da última década acreditaram no futuro de Timor-Leste, apostando na nossa economia.

Saudar ainda a todos os Jovens, em especial, os que conseguiram responder com a sua boa formação académica, técnica e profissional, às necessidades dos nossos parceiros de desenvolvimento, nacionais e internacionais, com empenho, dedicação, espírito de equipa e disciplina, no cumprimento da missão e dos objetivos das empresas e organizações.

Uma especial congratulação a todas as mulheres que acreditaram e implementaram o seu potencial para servir e desenvolver este país, e a todos aqueles que apostaram numa economia mais sensível às necessidades de género e de maior inclusão social.

Um louvor especial a todos aqueles cidadãos, inconformados e não resignados com a sua situação de desemprego ou com a falta de oportunidades, mas que souberam colocar em prática os seus conhecimentos, as suas capacidades e competências ao serviço do desenvolvimento do País, autênticos empreendedores e inovadores, que são certamente os novos heróis da economia produtiva.

Termino fazendo um apelo a todas as distintas deputadas e distintos deputados, membros desta nobre Casa da Democracia, para que seja realizado um debate dinâmico, franco e construtivo, capaz de melhorar e de enriquecer a proposta orçamental apresentada sem desvirtuar os valores ou princípios (*de unidade, objetividade, coordenação e economia de meios*) defendidos pelo Governo e sem colocar em causa o equilíbrio, o rigor, a eficácia ou a eficiência que todos devemos defender em matéria de contas públicas.

Apesar dos diferentes pensamentos e ideologias políticas, existe um evidente consenso naquilo que deve ser prioritário, nomeadamente: o combate à fome, à miséria extrema e em torno da necessidade de proporcionar a todos, melhores condições de vida, melhor acesso aos serviços públicos de educação, de saúde, de infraestruturas básicas, de habitação, de saneamento básico, de eletricidade, de acessibilidades e de transportes.

O bem comum dos Timorenses deve sobrepor-se aos nossos interesses individuais ou estratégias partidárias. Neste sentido, o OGE de 2018 que hoje apresentamos, é uma

oportunidade para ultrapassarmos as nossas diferenças e trabalharmos juntos em prol do nosso Povo e da Nação Timorense.

Apelo ainda para à sociedade civil e às suas instituições para que acompanhem o debate orçamental, de modo a alargar o debate sobre a proposta de OGE de 2018, de modo a aproximar ainda mais os cidadãos do Parlamento Nacional em ambos os sentidos.

Só com o interesse, a participação e o contributo de todos poderá o Orçamento Geral do Estado para o ano 2018 traduzir as verdadeiras necessidades das pessoas, em prol de uma Nação mais *Moderna, Desenvolvida e Próspera!*

Que Deus nos abençoe a todos.

Muito obrigado pela vossa atenção.